

AmcB...

RELATÓRIO PLANO DE PREVENÇÃO

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2022



APRESENTAR A REUNIÃO

C.A. de 28/4/2023

Deliberado, por unanimidade,
aprovar e remeter ao Tribunal
de Contas.

O Funcionário
[assinatura]

Data
2023/4/28

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	2
2. SIGLAS.....	2
3. DOCUMENTOS ASSOCIADOS.....	2
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	5
6. ENQUADRAMENTO.....	6
7. MECANISMOS DE CONTROLO.....	7
8. METODOLOGIA.....	8
5 CONCLUSÕES.....	9

ÍNDICE DE FIGURAS:

FIGURA 1 - VISÃO E MISSÃO.....	3
FIGURA 2 – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL.....	4
FIGURA 3 - MAPA ESTRATÉGICO.....	5

ÍNDICE
OBJETIVO
ORGANISMO
ORIENTAÇÕES
ENQUADRAMENTO
MECANISMOS
METODOLOGIA
CONCLUSÕES

Ana Belista



1. OBJETIVO

Sumariar o enquadramento e a metodologia referente à análise/auditoria efetuada às atividades da INOVA-EM sobre a execução do PPRCIC, referente ao ano de 2022.

2. SIGLAS

CA – Conselho de Administração

EA – Equipa Auditora

PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

RH – Recursos Humanos

3. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Carta Ética da Administração Pública

Am. S. L. L.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A INOVA – EM, é uma Empresa Local, sobre a forma jurídica de Sociedade Anónima Unipessoal, constituída em 16 de abril de 2002, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 58/98 de 18 de agosto como entidade empresarial municipal de natureza pública e como tal se manteve durante a vigência da Lei nº 53-F/2006.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o novo “regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais”, a INOVA-EM adotou um modelo de sociedade anónima, apresentando-se hoje como pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal.

A Visão e a missão da INOVA-EM estão refletidas no quadro seguinte:

Visão	Missão
Procurar ser uma entidade gestora de referência a nível nacional, relativamente aos serviços públicos de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos e contribuir para que Cantanhede seja um dos Concelhos com melhor qualidade de vida do país.	Garantir a um custo socialmente aceitável a qualidade dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, bem como garantir que todas as restantes atribuições delegadas pelo Município de Cantanhede são desenvolvidas com critérios de eficácia e eficiência, promovendo-se a qualidade de vida das populações e obedecendo-se a critérios de sustentabilidade económico-financeira e ambiental.

Figura 1 - Visão e Missão

A estrutura organizacional da INOVA-EM é a que se apresenta no organograma da Figura 2,

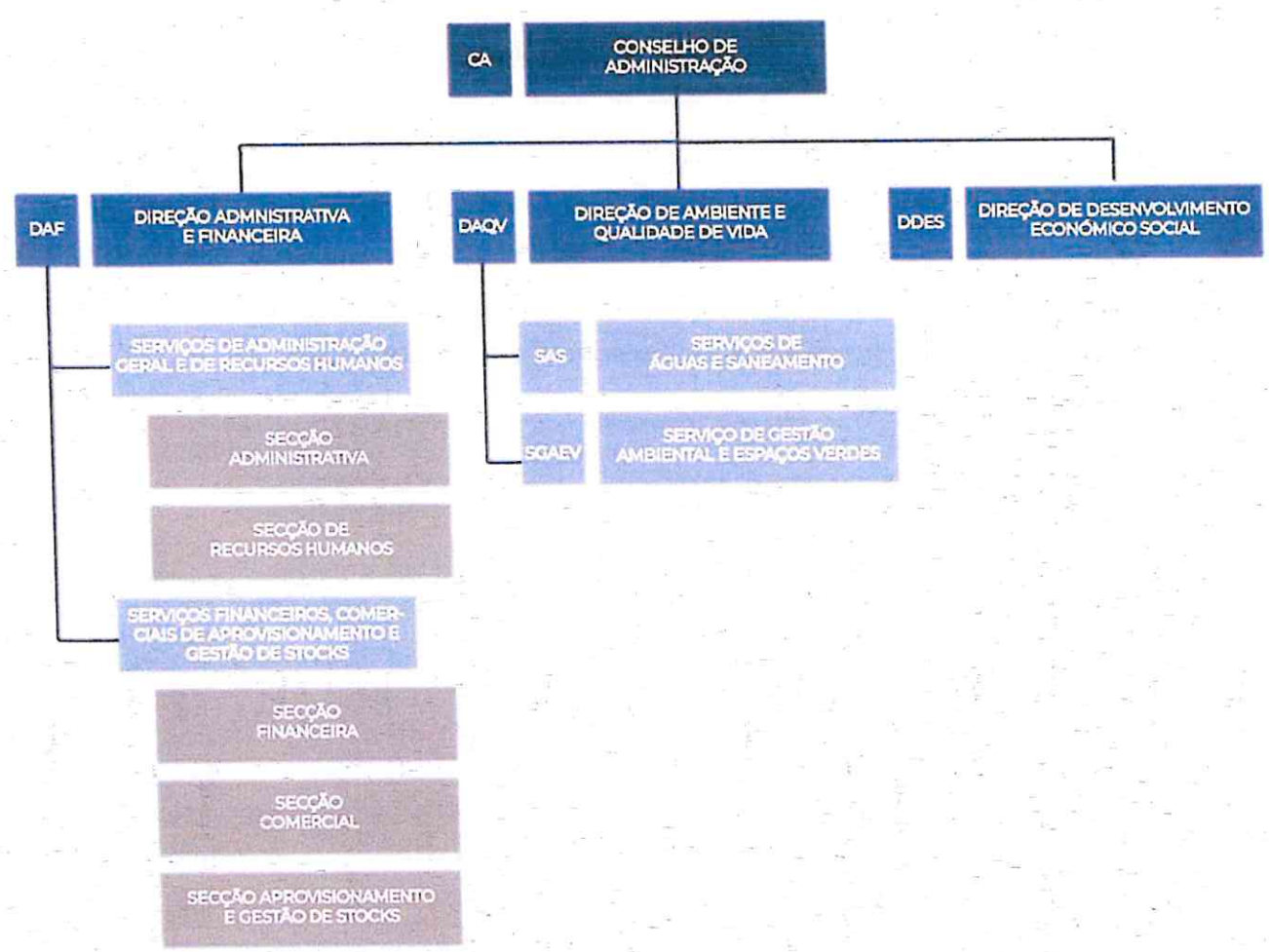


Figura 2 – Organograma institucional

Am Buit

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A INOVA-EM utiliza ainda um sistema de gestão estratégica e de medição do desempenho organizacional suportado no conceito do *Balanced Scorecard (BSC)*, através do qual são sistematizados, de uma forma coerente e articulada, os objetivos estratégicos, identificando para cada um deles as medidas de desempenho, onde se inclui os indicadores para regulação, e as respetivas iniciativas a desenvolver no sentido de cumprimento das metas estabelecidas. Pretende-se com a implementação na empresa do BSC mapear e visualizar a estratégia e acompanhar o desempenho estratégico. Representa-se através do seguinte mapa estratégico:

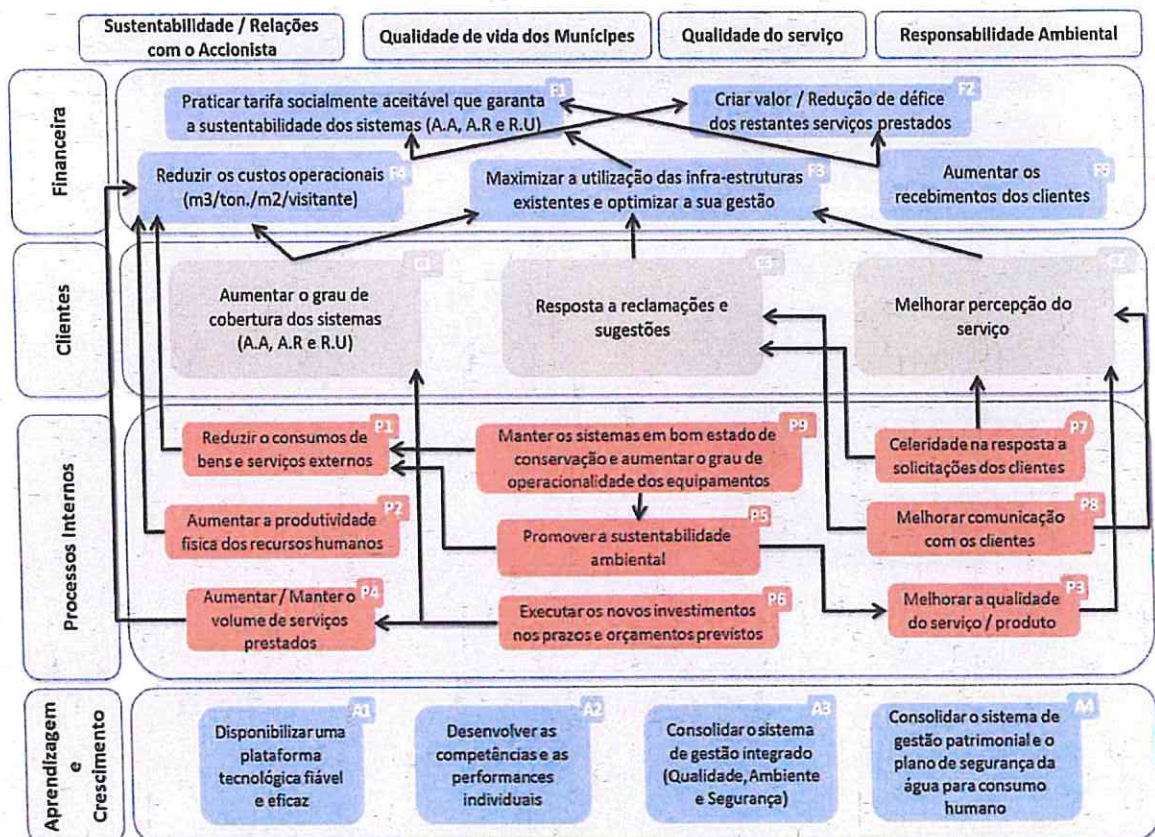


Figura 3 - Mapa estratégico



Am. Balist

5. ENQUADRAMENTO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), foi criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, e funciona junto do Tribunal de Contas, desenvolvendo uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito dessa atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, nos termos da qual “os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas”.

A recomendação supracitada, reforçada pelo previsto do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, prevê a obrigatoriedade de elaboração de um relatório anual sobre o cumprimento do plano, tendo este como objetivo, aferir o seu grau de adequação e aplicabilidade à atividade normal da INOVA-EM, acrescido das ocorrências identificadas, ou risco de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro.

 Amosabak

6. MECANISMOS DE CONTROLO

Para avaliação do cumprimento do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, INOVA-EM instituirá um mecanismo de monitorização do cumprimento do plano, assente numa avaliação anual a todos os departamentos através da elaboração de um questionário relativo às principais áreas, identificadas como suscetíveis de corrupção, visando avaliar o cumprimento dos controlos instituídos e despistando as eventuais fraquezas no sistema de controlo interno das áreas de maior risco, de forma a assegurar a eficácia e a eficiência das atividades, prevenindo a ocorrência de situações irregulares, ilegais, de fraude ou de erro.



Am. Balist

7. METODOLOGIA

Com o objetivo de monitorizar a execução do PPRCIC, aprovado em 25 de setembro de 2013 pelo CA, procedeu-se à sua avaliação através de questionário (*check-list*) sobre o grau de cumprimento.

O questionário supramencionado, teve como objetivo aferir genericamente o cumprimento da componente processual e dos princípios de ética na empresa, com maior detalhe nas seguintes áreas:

- Contratação de empreitadas
- Aquisição de bens e serviços
- Faturação e Pagamento de despesa
- Admissão de pessoal e processamento de vencimentos
- Bens inventariados

[Handwritten signature]
Amesatish

5 CONCLUSÕES

Em 2022, não foram identificados indícios ou apresentadas reclamações contra qualquer administrador da INOVA-EM, relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.

Resultante de uma auditoria interna que visou aferir o grau de cumprimento e a adequação do plano às atividades da INOVA-EM, a par da identificação de situações efetivas ou potenciadoras de atos de corrupção e infrações conexas, consideramos que o PPRCIC foi globalmente cumprido.

Destaca a EA os seguintes pontos fortes:

- A existência de um SGQ, sendo o sistema auditado no mínimo uma vez por ano em auditoria interna a todos os processos produtivos e também sujeito anualmente a auditorias externas que potencia o aumento da produtividade, a motivação dos colaboradores, a redução de custos, tudo concorrendo para uma cultura de empresa virada para a satisfação dos clientes. A equipa auditora salienta que o Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança está estruturado de acordo com os referenciais normativos NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e NP ISO 45001:2019, tendo sido auditado por organismo certificador em setembro de 2021, o qual realçou que o sistema de Gestão Qualidade, Ambiente e Segurança implementado cumpre na generalidade os requisitos das normas de referência aplicáveis.
- A existência de um sistema de gestão documental, que agiliza todo processo documental, sendo essa gestão feita informaticamente, deixando praticamente de circular documentos em papel, agilizando todos os tipos de processos.
- Utilização da plataforma de contratação pública, que garante uma melhor gestão e transparência dos concursos.

- Utilização de interface entre aplicações informáticas (operacional-faturação) NAVIA-AIRC em que todas as requisições de clientes são operacionalizadas em sistemas de informação e a faturação associada ficar refletida na faturação mensal, eliminando desta forma riscos de serviços ficarem por faturar e retirar competências de recebimento de dinheiro por parte dos funcionários.
- Continuação do investimento no reforço da capacidade do sistema de telemetria levando a melhorias do serviço prestado aos utilizadores. Este sistema permitiu que deixasse de existir faturação com base em estimativas, uma vez que a anterior leitura manual realizada de dois em dois meses foi substituída por 24 leituras diárias realizadas de forma remota e automática para mais de 50% dos clientes incluindo clientes com contadores com calibre superior a 15 mm.
- Existência de um *software* integrado de gestão, garantindo que se cumpre legislações em vigor e necessidades operacionais das diversas áreas.
- Implementado e em funcionamento um sistema de relógio de ponto com reconhecimento facial.
- Revisto o Plano de prevenção de riscos de corrupção com vista a uma atualização face às novas realidades da empresa.
- O processo de recrutamento passou a ser cumprido sem haver necessidade da presença de um membro da administração.
- Adoção de sistemas que atualizam, de forma continuada, a proteção das redes e sistemas de informação contra novas ameaças de cibersegurança, nomeadamente: firewall com gestão centralizada, para proteção dos utilizadores, das redes de comunicação e dos sistemas de informação da INOVA-EM.
- Implementação e configuração de uma solução de segurança informática para redes e sistemas de informação que permite:
 1. Impedimentos de transmissão de informação sensível em claro para a Internet;
 2. Bloqueio de tráfego externo que indica ser interno (forjado);

3. Restrição de acessos diretos à Internet que não sejam feitos através de um proxy corporativo;
4. Limitação de transferências de informação, com base em estruturas de dados e conteúdos.

A EA identificou os seguintes pontos a melhorar:

- Mantém-se a necessidade de adoção de um sistema de identificação de bens imobilizados que pelas suas características físicas (tipo e acessibilidade) facilmente o permitam por via de leitura ótica com recurso a tecnologia *QR Code* ou outra idêntica.
- Mantém-se a necessidade de recurso a auditor externo à empresa para efetuar a auditoria ao plano de corrupção e infrações conexas em simultâneo com auditoria interna ao SGQAS. Pretende-se desta forma garantir uma auditoria ainda mais eficaz ao sistema.
- Dar continuidade e reforçar as ações de sensibilização aos colaboradores acerca da importância/pertinência da correta utilização do sistema de controlo de assiduidade e da aplicação "*MyNet*" (onde são registadas todas as faltas dos funcionários permitindo um controlo pelo superior hierárquico).
- Alargar o registo de tarefas e registo dos centros custo pessoal nas plataformas informáticas existentes para os restantes serviços, à semelhança do que já acontece no serviço das águas e saneamento.
- Pretensão em adquirir serviços de consultoria externa, para apoio na definição e implementação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e Decreto Lei n.º 65/2021;

Carlos Jorge Duarte Miranda
Ana Luísa Torres Batista